

ACTA N.º 75

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012: -----

----- No dia vinte e oito de Dezembro do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não esteve presente, por razões profissionais, tendo a falta sido justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 10 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para agradecer ao Senhor Eng.º Bruno Coimbra, pelo voto favorável à extinção de freguesias, na Assembleia da República, agradecimento este que declarou ser irónico. -----

2) A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir para perguntar ao Senhor Presidente sobre a amortização de dívida, nos termos do artigo 48.º, da Lei n.º 64-B/2011, tendo o Senhor Presidente respondido que o assunto está resolvido, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 65.º, da mesma lei. -----

3) A Senhora Vereadora Arminda Martins, interveio novamente tendo ditado para a acta a seguinte intervenção: -----

Manifestação da Anafre em Lisboa no passado dia 22 de Dezembro -----

Uma pequena referência á Manifestação organizada pela Anafre no passado sábado dia 22 de Dezembro, frente ao Palácio de Belém, residência oficial do Sr. Presidente da República Drº

Cavaco Silva, no intuito de o despertar para o “crime” que este governo PSD-CDS, está a cometer ao aniquilar freguesias Portugal fora , e ao qual o nosso Concelho não escapou. -----

Mais que aniquilar freguesias é desmembrar Municípios coesos e com provas dadas de serem capazes de dar ás suas populações cada vez mais e melhores condições de vida sem colocar em causa a sua estabilidade financeira. -----

Quero deixar também uma palavra de agradecimento enquanto Municípe e autarca a todos os Mealhadenses e Associações que com mais ou menos esforço se deslocaram a Lisboa para participarem na manifestação, e mais uma vez deixar claro que a Mealhada e as suas gentes estão contra a Agregação/extinção de freguesias. Agradecer à Câmara Municipal os meios que colocou á disposição das freguesias para que os seus autarcas e associações pudessem participar na Manifestação. -----

Um agradecimento especial aos autarcas e associações que estiveram presentes. -----

Um pequeno desabafo e lamento pela fraca aderência e disponibilidade que muitos dos autarcas de freguesia, entenda-se membros das Juntas de freguesia e assembleias de freguesia do nosso Concelho, demonstraram ao não se fazerem representar nesta Manifestação cultural contra a Agregação de freguesias. -----

Espero sinceramente e quero acreditar que o tenham feito somente por compromissos pessoais, institucionais ou profissionais já assumidos e inadiáveis, pois o assunto e o momento, em meu entender carecia de um maior empenhamento. -----

Refiro-me especialmente a estes porque são aqueles que mais próximo estão das populações, estendendo o meu desabafo obviamente e também aos membros da Assembleia Municipal. -----

Arminda Oliveira Martins, Vereadora do PS. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 74), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - INFORMAÇÃO: -----

O Senhor Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal ter apresentado, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na reunião de 29 de Outubro de 2009, uma proposta no valor de 320.000,00€, para aquisição de dois prédios inscritos na matriz predial da freguesia da Pampilhosa, sob os artigos 1599 e 1600, propriedade da SOPREM - Sociedade de Preservação de Madeiras, S.A., no âmbito do

processo de insolvência que está a decorrer no 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa - Proc.º 517/07.6TYLSB, em virtude de a Comissão de Credores ter dado parecer desfavorável à aceitação da alienação pelo valor inicialmente proposto. -----

3. CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS – PROPOSTA N.º 30/2012: -----

O Senhor Presidente interveio para informar que na sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2012, foi aprovada a fixação de 6 unidades orgânicas flexíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 30/2012, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----Proposta n.º 30/2012-----

Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada que se realizou no passado dia 12 de Dezembro, foi aprovada a Proposta n.º 25/2012, nos termos da qual, e a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, o mesmo órgão deliberou propor à Assembleia Municipal da Mealhada, nos termos previstos na alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a fixação do número máximo legalmente permitido de 6 unidades orgânicas flexíveis a criar pela Câmara Municipal da Mealhada, -----

No pressuposto de que a Assembleia Municipal aprove a proposta apresentada, na sessão ordinária que terá lugar no próximo dia 27 de Dezembro, submete-se à consideração da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis na ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL: -----

- I. Divisão de Administração e Conservação do Território; -----
- II. Divisão de Gestão Urbanística; -----
- III. Divisão de Planeamento Urbano; -----
- IV. Divisão Administrativa e Jurídica; -----
- V. Divisão Financeira; -----
- VI. Sector Geral. -----

A definição das competências de cada uma das unidades orgânicas flexíveis supra mencionadas consta das fichas anexas a esta proposta, da qual fazem parte integrante. -----

Mealhada, 20 de Dezembro de 2012 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. CAFÉ “ESPLANADA SÃO JOÃO” NO LUSO - INFORMAÇÃO N.º 51/DAJ/2012: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 51/DAJ/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe, na sequência do requerimento apresentado por José Manuel Pais de Melo, proprietário do estabelecimento Café Esplanada São João, no Luso, para o funcionamento do estabelecimento até às 4 horas e deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento até às 4 horas, nas vésperas de feriado e fins de semana. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 - DESPACHO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 11/12/2012, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6, no valor de 190.999,00€. -----

6. DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS DE PROTECÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 156/2012: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 156/2012 datada de 10/12/2012, do Chefe do SASU, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar: - o Estudo de delimitação dos perímetros de protecção das captações de água subterrânea para abastecimento público da Câmara Municipal de Mealhada; - Conforme determina o n.º 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, requerer à APA – ARH do Centro, que elabore a proposta de delimitação dos perímetros e respectivos condicionamentos das captações de abastecimento público, com base nas propostas e estudo apresentado pela empresa Horizonte de Projecto e aprovado pela Câmara Municipal, acompanhado de uma cópia do presente Estudo; - Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, requerer o pedido de emissão do título de utilização do recurso

hídrico dos 13 furos que integram o presente Estudo; - Realizar as obras de vedação e impermeabilização da zona imediata das captações de Carvalheiras, Lameira de Santa Eufémia e de Casal Comba (Quinta da Lomba), nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DA MEALHADA” – INFORMAÇÃO FP-243/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 12/12/2012, que aprovou o Projecto de alterações, os Trabalhos da mesma espécie dos previstos no contrato e a executar nas mesmas condições, Trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato a executar em condições semelhantes, os Trabalhos a Menos, a Consignação Total e a Minuta do Contrato, da empreitada mencionada no assunto em epígrafe, nos termos da Informação n.º FP-243/2012, de 07/12/2012.

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 11 a 27 de Dezembro de 2012, e indeferido por despacho de 17 de Dezembro de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 389/2010 – INÊS MAFALDA CONCEIÇÃO DUARTE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do licenciamento e conceder o prazo de 1095 dias à requerente, para conclusão da obra, nos termos da Informação Técnica, de 10/12/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da próxima reunião ordinária pública, previamente marcada para 3 de Janeiro de 2013, para 4 de Janeiro de 2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
